



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Diretoria Geral

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 – Declaro para os devidos fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para atender a despesa no valor estimado para este processo nº 081.2164.2024.0002384-62 de R\$ 3.195.431,18 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos), a despesa possui compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e ocorrerá pela seguinte dotação alocada na Lei de Orçamento Anual:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG

PROJETO/ATIVIDADE: 3184 – Aquisição de Embarcação

REGIÃO: 7800 - Metropolitano de Salvador

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria

DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000.000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro

2 – O saldo da referida dotação orçamentária é de R\$ 205.773,70 (duzentos e cinco mil setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), não haverá impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2025.

3 – O impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2026 será de R\$ 3.195.431,18 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

4 - A metodologia de cálculos levou-se em conta:

a) PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Não haverá pagamento

b) PARA O EXERCÍCIO DE 2026

R\$ 3.195.431,18 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

c) PARA O EXERCÍCIO DE 2027

Não haverá pagamento

O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ por se tratar de recursos do Tesouro do Estado.